



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução nº 19/2008: (II Série)

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Silvino Pires Amador, no cargo de Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social.

Resolução nº 20/2008: (II Série)

Nomeando Silvino Pires Amador, licenciado em Administração Pública, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Juventude e Desportos.

Chefia do Governo:

Gabinete do Primeiro-Ministro.

Gabinete do Ministro-Adjunto e da Juventude e Desportos.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério das Finanças:

Direcção de Administração.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Recursos Humanos.

Município da Boa Vista:

Câmara Municipal.

Município do Paul:

Assembleia Municipal.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 19/2008 (II Série)

de 29 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2, do artigo 260.º da Constituição da República, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Silvino Pires Amador, no cargo de Director-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério do Trabalho Formação Profissional e Solidariedade Social, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2008.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução n.º 20/2008 (II Série)

de 29 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2, do artigo 260.º da Constituição da República, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

É nomeado Silvino Pires Amador, licenciado em Administração Pública, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério da Juventude e Desportos.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—o—o—

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série de 8 de Outubro de 2008, o despacho de S. Ex.ª o Primeiro-Ministro, de 25 de Setembro, respeitante a reintegração do oficial administrativo referência 8, escalão A, Amílcar Alberto da Costa Neves, no Ministério das Finanças, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...Amílcar Barreto da Costa Neves, reintegrado no Ministério das Finanças...

Deve-se ler:

...Amílcar Alberto da Costa Neves, reintegrado no Ministério das Finanças...

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 22 de Outubro de 2008.
— O Director de Gabinete, *Pedro Andrade Semedo*.

Gabinete do Ministro-Adjunto e da Juventude e Desportos

Despacho de S. Ex.ª o Ministro-Adjunto e da Juventude e Desportos:

De 26 de Setembro de 2008:

Elisa Margarida Évora Rocha, escriturária-dactilógrafo, do quadro da Direcção-Geral dos Desportos, concedida a licença sem vencimentos por 90 dias, nos termos do artigo 45.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 3 de Novembro de 2008.

Paulete Marísia Zego dos Santos, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Comunicação Social, exonerada do referido cargo, a seu pedido, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2008.

Gabinete do Ministro-Adjunto e da Juventude e Desportos, na Praia, aos 20 de Outubro de 2008. — A Directora de Gabinete, *Anabela Teixeira*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho do Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Agosto de 2008:

José Rui Faria Monteiro, subchefe principal, referência 7, escalão B, da Polícia Nacional - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 73.º, alínea c) Estatuto do pessoal Policial, aprovado pela Lei n.º 5/98, de 26 de Outubro, revisto pelo Decreto-Lei n.º 12/2006, com direito a pensão anual de 1.111.656\$00 (um milhão, cento e onze mil, seiscentos e cinquenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço, prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Josefino Pina Gonçalves, 1.º subchefe, referência 5, escalão B, da Polícia Nacional - desligado de serviço, para efeitos de pré-aposentação, nos termos do artigo 69.º-A, alínea a), do Decreto-Lei n.º 37/2005, de 6 de Junho, revisto pelo Decreto-Lei n.º 12/2006, de 6 de Fevereiro, com direito a pensão anual de 804.576\$00 (oitocentos e quatro mil, quinhentos e setenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com os artigos 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, e 72.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 12//2006, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Manuel Jesus Santos, subchefe principal, referência 7, escalão B, da Polícia Nacional - desligado de serviço, para efeitos de pré-aposentação, nos termos do artigo 69.º-A, alínea a), do Decreto-Lei n.º 37/2005, de 6 de Junho, revisto pelo Decreto-Lei n.º 12/2006, de 6 de Fevereiro, com direito a pensão anual de 920.280\$00 (novecentos e vinte mil, duzentos e oitenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com os artigos 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, e 72.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 12//2006, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap.º 10.12, Div. 16, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente.

De 11 de Setembro:

João Pedro Teixeira Cardoso, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 846.936\$00 (oitocentos e

quarenta e seis mil, novecentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi autorizado o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, respeitante a 3 anos e 11 dias.

A dívida no valor de 45.962\$00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizada em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.850\$00 e as restantes no valor de 1.838\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 10.12, Div. 15, Cód. 35.03.01.01 do Orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro de 2008).

Despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública, por delegação de S. Ex.ª a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 6 de Junho de 2008:

Mafalda de Jesus Correia, na qualidade de mãe e representante legal de 4 filhos menores de Cecílio da Moura, que foi contínuo da Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira - Ministério da Educação e Ensino Superior, falecido a 22 de Setembro de 2007 - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e artigo 70º, nº 1 d) da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, uma pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 62.880\$00 (Sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filhos:

Diamantino dos Santos da Moura	15.720\$00
Ricardo dos Santos da Moura	15.720\$00
Ermelindo dos Santos da Moura	15.720\$00
Geremias Santos da Moura	15.720\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 23 de Setembro de 2007, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro de 2008).

De 26 de Agosto:

Maria da Cruz Almeida, na qualidade de mãe e representante legal dos filhos menores de Pedro Lopes Rodrigues, que foi subchefe da Polícia Nacional, falecido a 23 de Janeiro de 2006, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, nº 1, alínea d) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 240.712\$00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e doze escudos), conforme a discriminação seguinte:

Ivanildo Pedro Almeida Rodrigues	120.356\$00
Carmem Cristina Almeida Rodrigues	120.356\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2006, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro de 2008).

A despesa tem cabimento na verba da Org.10.12, Div. 15 cl. 3.05.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº. 35/08, II Série de 17 de Setembro, o Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante à aposentação de Petronila de Oliveira Almeida, ex-2º oficial da Organização das Mulheres de Cabo Verde, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...com direito a pensão anual de 42.000\$00 (quarenta e dois mil escudos), calculada de conformidade com o Decreto-Regulamentar nº 2/2008, de 2 de Junho, correspondente a 21 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Deve ler-se:

...com direito a pensão anual de 42.000\$00 (quarenta e dois mil escudos), calculada de conformidade com o Decreto-Regulamentar nº 2/2008, de 2 de Junho, correspondente a 11 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 22 de Outubro de 2008. – A Director-Geral, *Diela da Graça Évora*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 28 de Agosto de 2008:

Oswaldo da Cruz Lopes, técnico-adjunto, referência 11, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - exonerada, a seu pedido, a partir do dia 1 de Outubro de 2008.

De 1 de Outubro:

Déborah Isabel Duarte Lima Barros, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de 1 (um) ano nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2008.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 de Outubro de 2008. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção de Administração

Despacho da Senhora Directora da Saúde - por delegação de S. Ex.ª o Ministro de Estado de Saúde:

De:

Henrique Rodrigues Pires, funcionário do Ministério das Finanças, homologado o parecer da junta de saúde de Sotavento em 10 de Outubro de 2008 que é do seguinte teor:

“Que o examinado deve ser evacuado para o exterior para esclarecimento diagnóstico. As faltas dadas ao serviço de 02 de Janeiro de 2008 à presente data devem ser justificadas”.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de Outubro de 2008. – A Directora, *Carla Soares de Sousa*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho conjunto de S. Ex.^a o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade e S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Setembro de 2008:

É dada por finda a comissão de serviço no cargo de assessora Jurídica da Agência Caboverdiana de Promoção de Investimentos CI, Edna Daniel Veiga Tavares Moreira do quadro de pessoal de Secretaria de Estado da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 23 de Outubro de 2008. – A Directora Administrativa, *Juliana Carvalho*.

—o—

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção de Recursos Humanos

Despacho da S. Ex.^a a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 13 de Outubro de 2008:

Judite da Encarnação Medina do Nascimento, assistente graduado, referência 116, escalão B, quadro definitivo do Instituto Superior de Educação, que se encontrava em comissão eventual de serviço, desde de Novembro de 2005, e frequentar o curso de Doutoramento em “Aménagement du Territoire” em França, nos termos do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 9 de Setembro de 2008.

Despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra da Educação e Ensino Superior e S. Ex.^a o Ministro do Ambiente, do Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

De 12 de Setembro de 2008:

António Luís Évora Ferreira Querido, investigador do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário, requisitado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Presidente de Conselho Directivo do Departamento de Ciência e Tecnologia da Universidade de Cabo Verde, nos termos dos artigos 11.º a 14.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 33.º da Deliberação n.º 11/2008, de 9 de Outubro que aprova o regulamento orgânico da UNI-CV, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2008.

Despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Educação:

De 3 de Outubro de 2008:

Carlos Alberto Pires Gomes, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, do quadro definitivo do pessoal do Ministério da Educação e Ensino Superior, concedido licença sem vencimento de longa duração por um (01) ano, nos termos dos artigos 47.º a 49.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto n.º 1 do artigo 68.º de Decreto-Legislativo n.º 2/2004, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2008.

De 8:

Adriano Freitas da Luz, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva da Escola Secundária “Jorge Barbosa”, de licença sem vencimento de longa duração, desde 15 de Setembro de 2005, prorrogada a referida licença por mais um (01) ano, nos termos dos artigos 47.º a 49.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto n.º 1 do artigo 68.º de Decreto-Legislativo n.º 2/2004, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008.

De 10:

Mário Elias Fonseca Correia, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior, do Concelho de São Filipe, concedido licença sem vencimento de longa duração por (01) um ano, ao abrigo dos artigos 47.º a 49.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto n.º 1 do artigo 68.º de Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2008.

De 13:

Aydie Leal Martins, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro definitivo do pessoal do Ministério da Educação e Ensino Superior, do Concelho de São Miguel, concedida licença sem vencimento de longa duração, por dois (02) anos, nos termos dos artigos 47.º a 49.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto n.º 1 do artigo 68.º de Decreto-Legislativo n.º 2/2004, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2008.

Despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Educação e Ensino Superior e S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago:

De 3 de Setembro de 2008:

José Pedro Nunes Soares, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro da Escola Secundária do Tarrafal, requisitado para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Vereador em regime de permanência a tempo inteiro na Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, nos termos dos artigos 11.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 2 do Artigo 2.º da Lei n.º 14/IV/91 de 30 de Dezembro.

Os encargos serão suportados pela Câmara Municipal, e inscrito no orçamento Municipal vigente, código 03.01.01.18.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 22 de Outubro de 2008. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

—o—

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 3 de Setembro de 2008:

Fernanda de Fátima Morais Leitão, técnico adjunto, referência 11, escalão A, progride para o escalão B, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93 de 30 de Agosto.

Maria Ascensão Silva Santos, assistente administrativo, referência 8, escalão C, progride para o escalão D, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93 de 30 de Agosto.

As despesas têm cabimento no Código 03.01.01.00 do Orçamento vigente. (Isento do Visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 14.º, alínea o) da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de Julho).

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 3 de Setembro de 2008. – O Secretário Municipal, *Maria Antónia N. S. L. Rodrigues*.

—o—

MUNICÍPIO DO PAUL

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

De 2 de Agosto de 2008

Após um longa discussão e pedidos de esclarecimentos por parte dos eleitos municipais das duas bancadas (PAICV e MPD), o Presidente da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/1995, de 3 de Julho, submeteu o referido orçamento para 2008 a aprovação, tendo saído a seguinte deliberação:

É aprovado o orçamento da Câmara Municipal do Paul para o ano de 2008, por unanimidade.

MAPA 1 - Receitas Correntes e de Capital - Segundo Classificação Economica

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR	TOTAL POR CAPITULO	PESO NO ORÇAMENTO
1.01.72 - Impostos	1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
	1.1.00.00.00	Receitas Fiscais			
	1.01.72.02	Imposto Único sobre o Património	8.000.000,00		
	1.01.72.04.05	Imposto Circulação de Veiculos Automoveis	250.000,00		
	1.01.72.04.08	Taxa Ecologica	3.500.000,00	11.750.000,00	6,87%
1.01.77 - Multas e Outras Penalidades		Juros de móra	60.000,00		
	1.01.77.01	Taxa de relaxe	10.000,00		
	1.01.77.02	Multas por Infração de Posturas e Outras Penalidades	100.000,00		
	1.01.77.90	Coimas	3.000,00	173.000,00	0,10%
01.02.73 - Taxas e Preços Publicos	01.02.73.01.05	Serviços de viação	250.000,00		
	01.02.73.01.06	serviços de licenciamento comercial	800.000,00		
	01.02.73.01.07	serviços de publicidade	20.000,00		
	01.02.73.01.08	serviços de secretaria	337.000,00		
	01.02.73.01.52	Serviços de Mercados e Feiras	200.000,00		
	01.02.73.01.53	Serviços de Aferição e conferição	100.000,00		
	01.02.73.01.54.01	Serviços de Licenciamento de Carburantes, líquidos. Ar e água	43.000,00		
	01.02.73.01.54.02	Serviços de licenciamento de alambiques	1.200.000,00		
	01.02.73.01.55	Serviços de obras	200.000,00		
	01.02.73.01.62	Serviços de Cemitérios	5.000,00		
	01.02.73.01.63.01	Serviços de Matadouro e Talho	20.000,00		
	01.02.73.01.66	Serviços de Higiene e Saneamento	50.000,00		
	01.02.73.01.67	Ocupação da Via Publica	10.000,00		
	01.02.73.01.68	Serviços de Registo de Cães	4.000,00		
	01.02.73.01.69	Serviços de Manifesto de Gados	15.000,00		
	01.02.73.01.90	Serviços diversos	150.000,00		
	01.02.73.02.90	Outros Emolumentos e Custas	51.368,00		
	01.02.73.04.01	Serviços de Vistorias	200.000,00		
	01.02.73.04.07	Renda de Terreno	6.000,00		
	01.02.77.05.05	Rendas de Habitação do Municipio	100.000,00		
	01.02.73.05.06	Rendas de Edifícios do Municipio	360.000,00		
	01.02.73.05.08	Serviços de Aluguer de Maquinas e Outros	150.000,00		
	01.02.73.05.11	Compensação por serviços prestados aos			
	01.02.73.05.49	Organismos Publicos	150.000,00		
	01.02.73.05.53	Serviços de transportes	200.000,00		
	01.02.73.01.53	Serviços Recreativos e Culturais	30.000,00		
	01.02.73.05.54	Serviços de Estância Turistica de Passagem	100.000,00		
	01.02.73.05.55	Serviços de quiosques	180.000,00		
01.02.73.05.56	Serviços de Transito de velocipedes	3.500,00			
		a transportar:.....	4.934.868,00	11.923.000,00	

		transporte:.....	4.934.868,00	11.923.000,00	
	01.02.73.05.57	Serviços de Conservação de Levadas	15.000,00		
	01.02.73.05.58	Serviços de extração de Inertes	100.000,00		
	01.02.73.05.59	Serviços de obras no solo e subsolo Municipal	100.000,00		
	01.02.73.05.60	Serviços de Ocupação ou Utilização solo ou subsolo Municipal	400.000,00		
	01.02.73.05.61	Serviço Ocupação do espaço aéreo Municipal	500.000,00		
	01.02.73.05.62	Serviços de Instalação de Antena Parabolica	100.000,00		
	01.02.73.05.63	Serviços de Instalação de antena de Operadores de telecomunicações móveis	500.000,00		
		Impressos	100.000,00	6.749.868,00	3,94%
01.02.74 - Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	01.02.74.01	Transferencias do Sector Publico			
	01.02.74.01.51	Fundo Financiamento Municipal	57.470.100,00		
	01.02.74.03.01	Taxa Social Única	1.000.000,00		
	01.02.74.03.02	Outras Trânsferências	500.000,00	58.970.100,00	34,48%
01.02.75 - Outras Receitas Correntes	01.02.75.01	Reposição de Fundos	65.000,00		
	01.02.75.02	Saldos Orçamentais	10.000.000,00	10.065.000,00	5,88%
				87.707.968,00	52,29%
	02.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
02.42.00 - Imobilizações Corporeas	02.42.02	Habitções	5.600.000,00		
	02.42.03	Terrenos	4.035.400,00	9.635.400,00	5,63%
02.52.00 - Passivos Financeiros	02.52.01	Emprestimo a Curto Prazo	5.000.000,00		
	02.52.01.02	Emprestimo a Longo Prazo	15.000.000,00	20.000.000,00	11,69%
	02.53.01	Transferencia do Sector Publico			
02.53.00 - Transferencia para Operação de Investimentos	02.53.01.01	Plano Ambiental Municipal	18.700.000,00		
	02.53.01.02	Contratos Programas	10.000.000,00		
	02.53.01.03	Transferências do sector Privado	5.400.000,00		
	02.53.01.04	Tranferencia da CVCV para func. Lar Idosos	600.000,00		
	02.53.01.05	Encargos com Municipalização dos Serviços da Promoção Social	1.000.000,00	35.950.000,00	21,02%
02.53.04 - Transferencia Exterior	02.53.04.02	Donativos Directos	500.000,00		
	02.53.04.90	Transferencia diversas do exterior	1.000.000,00	1.500.000,00	0,01%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				67.085.400,00	39,23%
09.01.99 - Contas de	09.01.99.00	Receitas do Estado Cobrado Pelo Municipio			
	09.01.99.01	Imposto Único Sobre Rendimento	3.000.000,00		
	09.01.99.02	Imposto Selo	100.000,00		
	09.01.99.03	Receitas do Serviço Autonomo de Água e Saneamento	13.106.632,00	16.206.632,00	9,47%
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				171.000.000,00	100%

MAPA II - Despesas de Funcionamento da Câmara Municipal do Paul Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Código	Designação	Gabinete do Presidente da Câmara	Secretaria da Assembleia Municipal	Direcção Administrativa e Financeira	Direcção dos Serviços Técnicos	Despesas Comuns	Contas de Ordem
3.00.00.00	Despesas Correntes						
3.01.00.00	Despesas com o Pessoal						
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes						
3.01.01.01	Vencimento pessoal quadro	6.675.275,00		7.407.684,00	2.056.866,00		
3.01.01.02	Vencimento do Pessoal contratado			3.306.552,00	1.573.968,00		
3.01.01.03	Salário pessoal eventual			7.446.116,00			
3.01.01.04	Subsidio permanentes				1.000.000,00		
3.01.01.05	Subsidio de Reintegração	1.550.400,00					
3.01.02.00	Gratificação ao Presidente da Assembleia Municipal		300.000,00				
3.01.02.01	Gratificação ao Secretário da Mesa da Assembleia		180.000,00				
3.01.03.00	Subsidio de Representação ao Presidente da Câmara	244.800,00					
3.01.03.01	Senhas de Presenças	100.000,00	300.000,00				
3.01.03.02	Abono para falhas			6.000,00			
3.01.04.00	Remunerações Variáveis						
3.01.04.01	Despesas de Representação	300.000,00	125.000,00	300.000,00	100.000,00		
3.01.04.02	Horas Extraordinárias			300.000,00	90.000,00		
3.01.04.03	Deslocações	600.000,00	600.000,00	150.000,00	200.000,00		
3.01.04.04	Remunerações variáveis diversas	100.000,00		300.000,00	250.000,00		
3.01.05.00	Segurança Social para os agentes						
3.01.05.01	INPS	700.000,00		1.000.000,00	544.628,00		
3.01.05.02	Encargos com a Saude	30.000,00		50.000,00	30.000,00		
3.01.06.00	Dotação Provisional para despesas com o Pessoal						
3.01.06.01	Aumento salarial						
3.01.06.02	Recrutamento e nomeações			216.603,00			
3.01.06.03	Progressões			50.000,00			
3.01.06.04	Substituições			300.000,00			
3.01.06.05	Outras dotações	100.000,00		200.000,00	100.000,00		
3.02.00.00	Aquisição de Bens e serviços						
3.02.01.00	Material alojamento	1.000.000,00		400.000,00			
3.02.01.01	Material Honorífico e de Representação	50.000,00		150.000,00			
3.02.01.02	Material Educação Cultura e Recreio	300.000,00		200.000,00			
3.02.01.03	Publicidade e Propaganda	150.000,00	20.000,00	150.000,00	50.000,00		
3.02.01.04	Aquisição de equipamentos	300.000,00		700.000,00	150.000,00		
3.02.01.05	aquisição vestuários e artigos pessoais em especie			50.000,00	50.000,00		
3.02.01.06	Trabalhos diversos	150.000,00		300.000,00	100.000,00		
3.02.01.07	Aquisição bens não duradouros	150.000,00		300.000,00	400.000,00		
3.02.01.08	Aquisição materiais limpeza e higiene	100.000,00		200.000,00	60.000,00		
3.03.00.00	Fornecimento e serviços externos						
3.03.01.00	Fornecimento de água	100.000,00		300.000,00	100.000,00		
3.03.02.00	Fornecimento de enegia eléctrica	350.000,00		2.000.000,00	200.000,00		
3.03.03.00	Combustíveis e Lubrificantes	600.000,00		1.200.000,00	260.000,00		
3.03.04.00	Conservação e manutenção						
3.03.04.02	Conservação de viaturas e equipamentos	150.000,00		500.000,00	200.000,00		
3.03.04.03	Conservação de outros bens não especificados	100.000,00		200.000,00	150.000,00		
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido						
3.03.05.01	Consumo de Secretaria	100.000,00	70.000,00	500.000,00	150.000,00		
3.03.05.02	Rendas e alugueres	500.000,00			240.000,00		
3.03.05.03	Representação de serviços	200.000,00		200.000,00	100.000,00		
3.03.06.00	Comunicações						
3.03.06.01	Telefones individuais	350.000,00					
3.03.06.02	Telefone fixo	300.000,00	50.000,00	350.000,00			
3.03.06.03	Telefone móvel	300.000,00		41.400,00			
3.03.06.04	Internet	200.000,00					
3.03.07.00	Seguros						
3.03.07.01	Seguros de edificios			50.000,00			
3.03.07.02	Seguros de viaturas	30.000,00		120.000,00	100.000,00		
3.03.08.00	Assistência Técnica						
3.03.08.01	Assistência Técnica residente						
3.03.08.02	Assistência Técnica não residente						
3.03.08.03	Assistência Jurídica não residente	650.000,00					
3.03.08.04	Deslocações e Estadia	150.000,00					
3.03.08.05	Formação	200.000,00		600.000,00			
3.03.08.06	Outros fornecimentos e serviços	100.000,00		150.000,00	200.000,00		
3.03.08.07	Outras despesas	100.000,00	50.000,00	150.000,00	200.000,00		

3.05.00.00	Transferências a Famílias						
3.06.00.00	Subsídios						
3.06.01.00	Subsídio para os Clubes Federados			300.000,00			
3.06.02.00	Subsídios a Comissão de Pais para transporte escolar			945.000,00			
3.06.02.00	Subsídio ao ensino pré escolar			1.600.000,00			
3.06.03.00	Subsídio para os Serviços de Protecção Civil			300.000,00			
3.06.04.00	Subsídios para as Actividades Desportivas, Culturais e Desportivas			650.000,00			
3.06.05.00	Subsídio para as despesas Festas Município			1.500.000,00			
3.06.06.00	Subsídio para apoio social diverso			750.000,00			
3.06.07.00	Subsídio para o ensino Técnico Profissional e Ensino Secundário			1.000.000,00			
3.06.08.00	Subsídios para actividades geradoras de rendimento para mulheres e Jovens			350.000,00			
3.06.09.00	subsídio para funcionamento Lar de Idosos			1.000.000,00			
3.06.10.00	Subsídio para a Escola de Formação de Futebol			60.000,00			
3.07.00.00	Outras Despesas Correntes						
3.07.01.00	outras dotações			123.309,00			
4.00.00.00	Despesas de Capital						
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas						
4.01.01.00	Aquisição de terrenos				500.000,00		
4.01.02.00	Apoio a Construção de Habitações Sociais				5.000.000,00		
4.01.03.00	Cocclusão Reabilitação dos Paços do Concelho				9.000.000,00		
4.01.04.00	Melhoria Rede Viária				400.000,00		
4.01.05.00	Reparação de Infraestruturas Municipais				1.000.000,00		
4.01.06.00	Reparação de Caminhos Vicinais				6.000.000,00		
4.01.07.00	Saneamento				600.000,00		
4.01.09.00	Actualização das Avaliações dos Predios Rusticos e Urbanos				650.000,00		
4.01.10.00	Reabilitação do Parque Infantil				6.000.000,00		
4.02.00.00	Imobilizações Incorpóreas						
4.02.01.00	Estudos, Investigação e desenvolvimento	150.000,00					
4.02.02.00	Outras Imobilizações	100.000,00					
4.03.00.00	Transferências de Capital						
4.03.01.00	Transferência aos serviços autonomo de água			5.359.767,00			
4.03.02.00	Transferência para as Associações de Municípios			250.000,00			
3.07.00.00	Abono de família					150.000,00	
3.07.02.00	Pensão de Aposentação					130.000,00	
3.07.03.00	Despesas dos Anos Economicos Findos					5.000.000,00	
3.07.03.01	Dotação de Reservas					3.000.000,00	
3.07.03.02	Amortização Emprestimo a Curto Prazo					2.000.000,00	
3.07.03.03	Amortização Emprestimo a Longo Prazo					5.500.000,00	
3.05.01.04	Outras Despesas					700.000,00	
4.04.00.00	Outras Despesas de Capital						
4.04.01.00	Imposto Único Sobre Rendimento						3.000.000,00
4.04.02.00	Imposto de Selo						100.000,00
4.04.03.00	Orçamento Serviços Autonomo de Água						13.106.632,00
	CONSIGNAÇÃO DE DESPESAS						
4.01.11.00	Plano Ambiental Municipal						
4.01.11.01	Reforço Institucional						3.600.000,00
4.01.11.03	Gestão de Biodiversidade						2.000.000,00
4.01.11.04	Saneamento Basico						13.100.000,00
4.01.12.00	Transferências do Sector Privado						
4.01.12.01	Transferencia da CVCV pª funcionamento Lar Idoso						600.000,00
4.01.12.02	Outras transferências						5.400.000,00
4.01.11.07	Contratos Programas						10.000.000,00
4.01.11.08	Evacuação de Doentes						250.000,00
4.01.11.09	Encargos com Municipalização dos Serviços da P.S.						1.000.000,00
4.01.11.10	Donativos Directos						500.000,00
4.01.11.11	Transferência diversas do Exterior						1.000.000,00
	SOMA DAS DESPESAS	17.330.475,00	1.695.000,00	44.032.431,00	37.805.462,00	16.480.000,00	53.656.632,00
	TOTAL:.....						171.000.000,00

MAPA II - Despesas de Funcionamento da Câmara Municipal do Paul Segundo as Classificações Económica

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008

Código	Designação	VALOR	SOMA DOS CAPITULOS	PESO NO ORÇAMENTO
	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA			
3.00.00.00	Despesas Correntes	17.330.475,00		
3.01.00.00	Despesas com o Pessoal	10.400.475,00		
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes			
3.01.01.01	Vencimento pessoal quadro	6.675.275,00		3,91%
3.01.01.05	Subsidio de Reintegração	1.550.400,00		0,91%
3.01.03.00	Subsidio de Representação ao Presidente da Câmara	244.800,00		0,14%
3.01.03.01	Senhas de Presenças	100.000,00		0,05%
3.01.02.00	Remunerações Variáveis			
3.01.04.01	Despesas de Representação	300.000,00		0,17%
3.01.04.03	Deslocações	600.000,00		0,35%
3.01.04.04	Remunerações variáveis diversas	100.000,00		0,05%
3.01.05.00	Segurança Social para os agentes			
3.01.05.01	INPS	700.000,00		0,41%
3.01.05.02	Encargos com a Saude	30.000,00		0,01%
3.01.06.00	Dotação Provisional para despesas com o Pessoal			
3.01.06.01	Outras dotações	100.000,00		0,05%
3.02.00.00	Aquisição de Bens e serviços			
3.02.01.00	Material alojamento	1.000.000,00		0,58%
3.02.01.01	Material Honorífico e de Representação	50.000,00		0,02%
3.02.01.02	Material Educação Cultura e Recreio	300.000,00		0,17%
3.02.01.03	Publicidade e Propaganda	150.000,00		0,08%
3.02.01.04	Aquisição de equipamentos	300.000,00		0,17%
3.02.01.06	Trabalhos diversos	150.000,00		0,08%
3.02.01.07	Aquisição bens não duradouros	150.000,00		0,08%
3.02.01.08	Aquisição materiais limpeza e higiene	100.000,00		0,05%
3.03.00.00	Fornecimento e serviços externos			
3.03.01.00	Fornecimento de água	100.000,00		0,05%
3.03.02.00	Fornecimento de energia eléctrica	350.000,00		0,20%
3.03.03.00	Combustíveis e Lubrificantes	600.000,00		0,35%
3.03.04.00	Conservação e manutenção			
3.03.04.02	Conservação de viaturas e equipamentos	150.000,00		0,08%
3.03.04.03	Conservação de outros bens não especificados	100.000,00		0,05%
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido			
3.03.05.01	Consumo de Secretária	100.000,00		0,05%
3.03.05.02	Rendas e alugueres	500.000,00		0,29%
3.03.05.03	Representação de serviços	200.000,00		0,11%
3.03.06.00	Comunicações			
3.03.06.01	Telefones individuais	350.000,00		0,20%
3.03.06.02	Telefone fixo	300.000,00		0,17%
3.03.06.03	Telefone móvel	300.000,00		0,17%
3.03.06.04	Internet	200.000,00		0,11%
3.03.07.00	Seguros			
3.03.07.02	Seguros de viaturas	30.000,00		0,01%
3.03.08.00	Assistência Técnica			
3.03.08.03	Assistência Jurídica não residente	650.000,00		0,38%
3.03.08.04	Deslocações e Estadia	150.000,00		0,08%
3.03.08.05	Formação	200.000,00		0,11%
3.03.08.06	Outros fornecimentos e serviços	100.000,00		0,05%
3.07.03.00	Outras despesas	100.000,00		0,05%
4.02.00.00	Imobilizações Incorporáveis			
4.02.01.00	Estudos, Investigação e desenvolvimento	150.000,00		0,08%
4.02.02.00	Outras Imobilizações	100.000,00		0,05%
	A TRANSPORTAR.....	17.330.475,00	17.330.475,00	

MAPA II - Despesas de Funcionamento da Câmara Municipal do Paul Segundo as Classificações Económica

Código	Designação	NUMERO	SOMA DOS CAPITULOS	PESO NO ORÇAMENTO
	TRANSPORTE:.....		17.330.475,00	
	SECRETARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL			
3.00.00.00	Despesas Correntes	1.695.000,00		
3.01.00.00	Despesas com o Pessoal	1.380.000,00		
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes			
3.01.01.05	Gratificação ao Presidente da Assembleia Municipal	300.000,00		0,17%
3.01.01.06	Gratificação ao Secretario da Mesa da Assembleia	180.000,00		0,10%
3.01.01.08	Senhas de Presenças	300.000,00		0,17%
3.01.02.00	Remunerações Variáveis			
3.01.02.01	Despesas de Representação	125.000,00		0,07%
3.01.02.03	Deslocações	600.000,00		0,35%
3.02.01.03	Publicidade e Propaganda	20.000,00		0,01%
3.03.00.00	Fornecimento e serviços externos			
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido			
3.03.05.01	Consumo de Secretaria	70.000,00		0,04%
3.03.06.00	Comunicações			
3.03.06.02	Telefone fixo	50.000,00		0,02%
3.07.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.07.03.01	Outras despesas	50.000,00	1.695.000,00	0,02%
	DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
3.00.00.00	Despesas Correntes	36.808.132,00		
3.01.00.00	Despesas com o Pessoal	21.032.955,00		
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes			
3.01.01.01	Vencimento pessoal quadro	7.407.684,00		4,31%
3.01.01.02	Vencimento do Pessoal contratado	3.306.552,00		1,94%
3.01.01.03	Salário pessoal eventual	7.446.116,00		4,02%
3.01.01.09	Abono para falhas	6.000,00		0,01%
3.01.02.00	Remunerações Variáveis			
3.01.02.01	Despesas de Representação	300.000,00		0,17%
3.01.02.02	Horas Extraordinárias	300.000,00		0,17%
3.01.02.03	Deslocações	150.000,00		0,08%
3.01.02.04	Remunerações variáveis diversas	300.000,00		0,17%
3.01.03.00	Segurança Social para os agentes			
3.01.03.01	INPS	1.000.000,00		0,58%
3.01.03.02	Encargos com a Saude	50.000,00		0,02%
3.01.04.00	Dotação Provisional para despesas com o Pessoal			
3.01.04.02	Recrutamento e nomeações	216.603,00		0,12%
3.01.04.03	Progressões	50.000,00		0,02%
3.01.04.04	Substituições	300.000,00		0,17%
3.01.04.05	Outras dotações	200.000,00		0,11%
3.02.00.00	Aquisição de Bens e serviços			
3.02.01.00	Material alojamento	400.000,00		0,23%
3.02.01.01	Material Honorífico e de Representação	150.000,00		0,08%
3.02.01.02	Material Educação Cultura e Recreio	200.000,00		0,11%
3.02.01.03	Publicidade e Propaganda	150.000,00		0,08%
3.02.01.04	Aquisição de equipamentos	700.000,00		0,41%
3.02.01.05	aquisição vestuários e artigos pessoais em especie	50.000,00		0,02%
3.02.01.06	Trabalhos diversos	300.000,00		0,17%
3.02.01.07	Aquisição bens não duradouros	300.000,00		0,17%
3.02.01.08	Aquisição materiais limpeza e higiene	200.000,00		0,11%
3.03.00.00	Fornecimento e serviços externos			
3.03.01.00	Fornecimento de água	300.000,00		0,17%
3.03.02.00	Fornecimento de energia eléctrica	2.000.000,00		1,17%
	A TRANSPORTAR:.....	25.782.955,00	19.025.475,00	

	TRANSPORTE:.....	25.782.955,00	19.025.475,00	
3.03.03.00	Combustíveis e Lubrificantes	1.200.000,00		0,70%
3.03.04.00	Conservação e manutenção			
3.03.04.02	Conservação de viaturas e equipamentos	500.000,00		0,29%
3.03.04.03	Conservação de outros bens não especificados	200.000,00		0,11%
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido			
3.03.05.01	Consumo de Secretária	500.000,00		0,29%
3.03.05.03	Representação de serviços	200.000,00		0,11%
3.03.06.00	Comunicações			
3.03.06.02	Telefone fixo	350.000,00		0,20%
3.03.06.03	Telefone móvel	41.400,00		0,02%
3.03.07.00	Seguros			
3.03.07.01	Seguros de edifícios	50.000,00		0,02%
3.03.07.02	Seguros de viaturas	120.000,00		0,07%
3.03.08.00	Assistência Técnica			
3.03.08.05	Formação	600.000,00		0,35%
3.03.08.06	Outros fornecimentos e serviços	150.000,00		0,08%
3.03.08.07	Outras Despesas	150.000,00		0,08%
3.06.00.00	subsídios			
3.06.01.00	Subsídio para os Clubes Federados	300.000,00		0,17%
3.06.02.00	Subsídios a Comissão de Pais para transporte escolar	945.000,00		0,55%
3.06.02.00	Subsídio ao ensino pré escolar	1.600.000,00		0,93%
3.06.03.00	Subsídio para os Serviços de Protecção Civil	300.000,00		0,17%
3.06.04.00	Subsídios para as Actividades Desportivas, Culturais e Desportivas	650.000,00		0,38%
3.06.05.00	Subsídio para as despesas Festas Municipio	1.500.000,00		0,88%
3.06.06.00	Subsídio para apoio social diverso	750.000,00		0,44%
3.06.07.00	Subsídio para o ensino Superior, Profissional e Ensino Secundário	1.000.000,00		0,58%
3.06.08.00	Subsídios para actividades geradoras de rendimento para mulheres e Jovens	350.000,00		0,20%
3.06.09.00	Subsídio Funcionamento do Lar de Idosos	1.000.000,00		0,58%
3.06.10.00	Subsídio Para a Escola Iniciação Desportiva	60.000,00		0,03%
3.07.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.07.00.01	Outras despesas	123.309,00		0,07%
4.03.00.00	Transferências de Capital			
4.03.01.00	Transferência aos serviços autonomo de água	5.359.767,00		3,14%
4.03.02.00	Transferência para as Associações de Municípios	250.000,00	5.609.767,00	0,14%
	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS			
3.00.00.00	Despesas Correntes	25.350.000,00		
3.01.00.00	Despesas com o Pessoal	5.945.462,00		
3.01.01.00	Remunerações certas e permanentes			
3.01.01.01	Vencimento pessoal quadro	2.056.866,00		1,20%
3.01.01.02	Vencimento do Pessoal contratado	1.573.968,00		0,92%
3.01.01.04	Subsídio permanentes	1.000.000,00		0,58%
3.01.02.00	Remunerações Variáveis			
3.01.02.01	Despesas de Representação	100.000,00		0,05%
3.01.02.02	Horas Extraordinarias	90.000,00		0,05%
3.01.02.03	Deslocações	200.000,00		0,11%
3.01.02.04	Remunerações variáveis diversas	250.000,00		0,14%
3.01.03.00	Segurança Social para os agentes			
3.01.03.01	INPS	544.628,00		0,31%
3.01.03.02	Encargos com a Saude	30.000,00		0,01%
3.01.04.00	Dotação Provisional para despesas com o Pessoal			
3.01.04.05	Outras dotações	100.000,00		0,05%
3.02.00.00	Aquisição de Bens e serviços			
3.02.01.03	Publicidade e Propaganda	50.000,00		0,02%
3.02.01.04	Aquisição de equipamentos	150.000,00		0,08%
3.02.01.05	aquisição vestuários e artigos pessoais em especie	50.000,00		0,02%
3.02.01.06	Trabalhos diversos	100.000,00		0,05%
3.02.01.07	Aquisição bens não duradouros	400.000,00		0,23%
3.02.01.08	Aquisição materiais limpeza e higiene	60.000,00		0,03%
3.03.00.00	Fornecimento e serviços externos			
3.03.01.00	Fornecimento de água	100.000,00		0,05%
3.03.02.00	Fornecimento de enegia eléctrica	200.000,00		0,11%
3.03.03.00	Combustíveis e Lubrificantes	260.000,00		0,15%
3.03.04.00	Conservação e manutenção			
3.03.04.01	Conservação de viaturas e equipamentos	200.000,00		0,11%
3.03.04.02	Conservação de outros bens não especificados	150.000,00		0,08%
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido			
3.03.05.01	Consumo de Secretária	150.000,00		0,08%
3.03.05.02	Rendas e alugueres	240.000,00		0,14%
3.03.05.03	Representação de serviços	100.000,00		0,05%
	A TRANSPORTAR:.....	8.155.462,00	63.057.906,00	

	TRANSPORTE:.....	8.155.462,00	63.057.906,00	
3.03.07.00	Seguros			
3.03.07.02	Seguros de viaturas	100.000,00		0,05%
3.03.08.00	Assistência Técnica			
3.03.08.06	Outros fornecimentos e serviços	200.000,00		0,11%
3.07.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.07.03.00	Outras dotações	200.000,00		0,11%
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas			
4.01.01.00	Aquisição de terrenos	500.000,00		0,29%
4.01.02.00	Apoio a Construção de Habitações Sociais	5.000.000,00		2,93%
4.01.03.00	Reabilitação dos Paços do Concelho	9.000.000,00		5,28%
4.01.04.00	Melhoria Rede Viária	400.000,00		0,23%
4.01.05.00	Reparação de Infraestruturas Municipais	1.000.000,00		0,58%
4.01.06.00	Reparação de Caminhos Vicinais	6.000.000,00		3,52%
4.01.07.00	Saneamento	600.000,00		0,35%
4.01.08.00	Actualização das Avaliações dos Predi- cos e Urbanos	650.000,00		0,35%
4.01.09.00				
4.01.10.00	Reabilitação do Parque Infantil	6.000.000,00	37.805.462,00	3,52%
	DESPESAS COMUNS	16.480.000,00		
3.05.00.00	Abono de Família	150.000,00		0,08%
3.05.01.00	Pensão de aposentação	130.000,00		0,07%
3.07.02.00	Despesas dos anos economicos findos	5.000.000,00		2,93%
3.07.03.00	Dotação de reservas	3.000.000,00		1,76%
3.07.03.01	Amortização Emprestimo a Curto Prazo	2.000.000,00		1,17%
3.07.03.02	Amortização Emprestimo a Longo Prazo	5.500.000,00		3,22%
3.07.03.03	Outras Despesas	700.000,00	16.480.000,00	0,41%
	CONTAS DE ORDEM	16.206.632,00		
4.04.00.00	Receitas do Estado			
4.04.01.00	Imposto Único Sobre Rendimento	3.000.000,00		1,76%
4.04.02.00	Imposto de Selo	100.000,00		0,05%
4.04.03.00	Orçamento Serviços Autonomo de Água	13.106.632,00		7,69%
	INVESTIMENTOS	34.850.000,00		
	CONSIGNAÇÃO DE DESPESAS			
4.01.04.00	Plano Ambiental Municipal			
4.01.04.01	Reforço Institucional	3.600.000,00		2,11%
4.01.04.02	Gestão de Biodiversidade	2.000.000,00		1,17%
4.01.04.03	Saneamento Basico	13.100.000,00		7369%
4.01.05.00	Transferências do Sector Privado			
4.01.05.01	Transferência da CVCV Para funcionamento Lar Idosos	600.000,00		0,35%
4.01.05.02	Outras transferência	5.400.000,00		3,16%
4.01.06.00	Contratos Programas	10.000.000,00		5,87%
4.01.11.08	Evacuação de Doentes	250.000,00		0,14%
4.01.11.09	Encargos com Municipalização dos Serviços da P.S.	1.000.000,00		0,58%
4.01.11.10	Donativos Directos	500.000,00		0,29%
4.01.11.11	Transferência diversas do Exterior	1.000.000,00	53.656.632,00	0,58%
	SOMA DAS DESPEAS.....		171.000.000,00	100%

Assembleia Municipal do Paul, aos 4 de Agosto de 2008. – O Secretário Municipal, *Carlos António Lopes*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 180\$00